

LIDO

Em 03/03/10

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º _____, de 2010

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

IND 8372 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- GEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 03/03/10

Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNO 2, em Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Saúde do Distrito Federal a construção de posto de saúde na QNO 2, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor QNO, de Ceilândia reivindica a construção de posto de saúde naquela localidade, especialmente na QNO 2. Com essa providência os moradores daquelas quadras e de quadras vizinhas terão atendimento à saúde mais próximo e mais rápido, com maior comodidade. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de fevereiro de 2010

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02/03/2010 16:24

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8372/2010
Fls. N.º 001